

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da Abrig e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da Abrig.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Regulamentação.

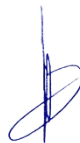
Art. 2º. **NOMEAR** a associada, Fabiany Moreira Barbosa, para exercer a função de Diretora de Regulamentação, no Biênio 2024/2025.

Art. 3º. Enquanto exercer a função, a Diretora será responsável pelas ações e debates na Abrig dos assuntos relativos à regulamentação da atividade de RIG no âmbito Executivo e Legislativo Federal; representando a entidade nos diversos espaços onde este debate acontecer, com atuações em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2024.



Jean Carlo de Castro
Presidente